



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

www.cmmambore.pr.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS GERAIS – CPG

Autoria: SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ – Prefeito Municipal

Relator: Vereador HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Relatório: PROJETO DE LEI nº 40/2026, Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, através de superavit financeiro de exercício anterior, não previstas em orçamento e dá outras providências. Valor R\$ 2.672.233,96.

VOTO DO(A) RELATOR(A):

No uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mamborê, relato que, após amplos debates sobre o projeto em pauta, pela orientação da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal e demais Comissões Permanentes que emitem pareceres pela regular tramitação do mesmo e de nosso entendimento, visto que o projeto visa ajustes orçamentários no orçamento geral do município. Isto posto, manifestamos nosso voto **FAVORÁVEL** a tramitação desta matéria.

SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2026.

HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Relator